

Políticas Públicas de Assistência Social: uma análise a partir das lógicas Neoliberais e Neopentecostais

Public Social Assistance Policies: an analysis based on Neoliberal and Neo-Pentecostal logics

Políticas públicas de asistencia social: un análisis basado en las lógicas neoliberal y neopentecostal

Camilla Fernandes Marques

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)/Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande, MS, Brasil.

Anita Guazzelli Bernardes

Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande, MS, Brasil.

Resumo

Este texto tem como foco problematizar as formas de gestão produzidas no campo das políticas de assistência social, mediante a análise transdisciplinar ontológica do presente, cujo objetivo é visibilizar a emergência do dispositivo de catequização no campo das políticas sociais, partindo, metodologicamente, de uma postura pós-estruturalista. Em um percurso analítico interdisciplinar de entre políticas públicas de assistência social, política, economia, religião e psicologia, foi possível tensionar o discurso pelo qual se engendra o dispositivo de catequização que se apresenta sorrateiramente em práticas micropolíticas e rizomáticas que compõem um cotidiano e certos modos de subjetivação. Por fim, foi possível considerar que existe um projeto político, produzido pelo neoliberalismo na articulação aos princípios neopentecostais presentes no campo das políticas sociais, cuja finalidade não é assegurar o acesso ao direito, pelo menos não o direito da população que se encontra em situação de vulnerabilidade e que, de algum modo, tem se produzido uma outra forma de subjetividade que não o sujeito de direito.

Palavras-chave: políticas sociais, gestão da vida, dispositivo de catequização, psicologia, assistência social.

Abstract

This text focuses on problematizing the forms of management produced in the field of social assistance policies, by means of an ontological transdisciplinary analysis of the present, the aim of which is to make visible the emergence of the catechization device in the field of social policies, based methodologically on a post-structuralist stance. In an interdisciplinary analytical journey between public social assistance policies, politics, economics, religion and psychology, it was possible to stress the discourse through which the catechization device is engendered, which sneaks up on micro-political and rhizomatic practices that make up daily life and certain modes of subjectivation. Finally, it was possible to consider that there is a political project, produced by neoliberalism in articulation with the neo-Pentecostal principles present in the field of social policies, whose purpose is not to ensure access to the right, at least not the right of the population that is in a situation of vulnerability and that, in some way, another form of subjectivity has been produced other than the subject of law.

Keywords: social policies, life management, catechization device, psychology, social assistance.

Resumen

Este texto se centra en la problematización de las formas de gestión producidas en el campo de las políticas de asistencia social, a través de un análisis ontológico transdisciplinar del presente, cuyo objetivo es visibilizar la emergencia del dispositivo de catequización en el campo de las políticas sociales, basado metodológicamente en una postura post-estructuralista. En un recorrido analítico interdisciplinario entre las políticas públicas de asistencia social, la política, la economía, la religión y la psicología, fue posible destacar el discurso a través del cual se engendra el dispositivo de catequización, que se cuela en las prácticas micropolíticas y rizomáticas que conforman la vida cotidiana y ciertos modos de subjetivación. Por último, fue posible considerar que existe un proyecto político, producido por el neoliberalismo en articulación con los principios neopentecostales presentes en el campo de las políticas sociales, cuya finalidad no es garantizar el acceso al derecho, al menos no al derecho de la población que se encuentra en situación de vulnerabilidad y que, de alguna manera, se ha producido una forma de subjetividad distinta del sujeto de derecho.

Palabras clave: políticas sociales, gestión de la vida, dispositivo de catequización, psicología, asistencia social.

Introdução

Este artigo tem como foco problematizar formas de gestão produzidas no campo das políticas de assistência social,

mediante a análise transdisciplinar ontológica do presente que, no Sul Global, engendram formas de exclusão e inclusão sociais, pautadas de modo estrutural nas geopolíticas coloniais, racistas e

moralizantes que tensionam o campo dos direitos sociais, criando espaços de fragmentação e porosidade que são visibilizadas em práticas catequizantes direcionadas às populações que acessam as políticas de assistência social em razão do caráter de necessidade.

Pensando a ampliação das redes de aliança que tenham como orientador o fortalecimento das diferentes lutas e fomento das condições de possibilidade para que a insistência da vida tenha chances de se materializar, esta escrita tem o objetivo de problematizar a emergência do dispositivo de catequização no campo das políticas sociais, partindo, metodologicamente, de uma postura pós-estruturalista que toma os estudos de Gilles Deleuze e Michel Foucault como produtoras de ferramentas conceituais que não devem ser amalgamadas, mas reterritorializadas a partir das demandas do campo problemático da investigação: o sul global.

Indícios da emergência da catequização como regime de verdade

Interpelarmo-nos por um dispositivo de catequização que torna possível ver a

partir de práticas cotidianas é tomá-lo como causa-imanente (Deleuze, 1986/2014) de uma série de estratégias e ações de intervenções, é justamente pensar do avesso. O dispositivo de catequização é o efeito de um conjunto de práticas formadas a partir do cotidiano.

De forma geral, podemos entender que catequizar é um processo de evangelização, de ecoar e ressoar a palavra de Deus, produzindo então um caminho de iniciação na fé cristã, acolhendo e aceitando Deus e sua palavra na própria vida. A proclamação da palavra ecoada das escrituras não tem apenas como finalidade o ensinamento da fé no que concerne à doutrina cristã, mas principalmente, à conversão e o seguimento dos frutos da evangelização e catequese na vida do cristão (CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2008).

Nessa direção, o Catecismo da Igreja Católica é o instrumento pelo qual se guia e prepara o sujeito para a vida cristã, é por meio de seu ensinamento, organizado em quatro estruturas, que essa doutrina cristã torna católicos os sujeitos. Por esse motivo no catecismo, a catequese se constitui como um regime de verdade, pois se configura em

conjunto de práticas e saberes que vão constituir uma certa tecnologia de subjetivação, um regime de verdade que opera pela conversão do sujeito em um sujeito cristão.

Inicialmente, em um período de associação íntima entre Igreja e Estado, a Igreja desenvolvia uma função interior no Estado, era ela mesma parte do governo soberano, pois na soberania ela é uma parte “legítima” de governo do Estado, no qual não havia separação entre Rei e Igreja, já que o regime de verdade empregado era que ambos são enviados de Deus, e a forma de governo era composta por uma cogestão, na qual a Igreja era considerada o Estado, já que, por exemplo, na soberania aquele que se tornava Rei só era possível porque a Igreja outorgava essa titulação, ficando o território/povo exteriores nesta relação. O que com a emergência do Estado moderno e após o século XX ocorre uma modificação, é que a igreja passa a operar de forma exterior ao Estado, ou seja, não participa e não tem mais controle na forma de governar de modo direto. Neste momento, Estado e Igreja tem contornos próprios, o que implica domínios próprios, a governamentalidade em questão

considera outra composição tanto de um quanto outro, assim como população e território estão dentro, não são exteriores no sentido de estar fora e serem tomados como propriedades, portanto a dimensão de exterioridade é que são termos distintos, não compostos das mesmas formas e com contornos próprios. Porém, isso não significa que não há, no jogo da gestão, formas permanentes de incitação de um pelo outro, formas de composição e reforço mútuo. Contudo, o que difere do período da soberania, é que a partir do Estado moderno, Igreja e Estado são elementos que não se confundem, apesar de se misturarem.

De fato, mesmo com a laicidade do Estado no Brasil, diversos elementos religiosos, especialmente os cristãos, continuam presentes no cotidiano da sociedade, tais como imagens e crucifixos em lugares públicos, a oração do pai nosso em escolas não religiosas, menção à Deus na moeda nacional e datas religiosas sendo consideradas como feriados nacionais. Ademais, não podemos dizer que a catequese é composta pelos mesmos agenciamentos que vão compor o dispositivo de catequização, uma vez que capturar o

elemento catequização para transformá-lo em um dispositivo que tem nos demandado um exercício de desdobramentos de um certo conjunto de práticas que se forjam no cotidiano.

Os paradigmas políticos derivados da teologia cristã implicariam, portanto, que a “vida divina e a história da humanidade sejam concebidas desde o início desta como uma oikonomia, ou seja, que a teologia seja ela própria “econômica” e não se torne tal apenas em um segundo momento por meio da secularização” (Agamben, 2011, p. 15). É baseado nos estudos de Giorgio Agamben que argumento que o dispositivo de catequização não é o deslocamento das práticas de catequese, isto é, uma secularização das práticas religiosas, mas, sim, uma forma de gestão da vida que, a partir da instauração da decisão sobre a vida, indistingue o oikos da política e autoriza, portanto, que o estado seja laico, mas que as práticas operacionalizadas por uma função eminentemente pública, possam não ser.

Cotidiano como espaço de tentacularização entre o discurso do religioso e o político

Embora o contexto de emergência da catequese seja o cristianismo católico, a forma como a catequização como dispositivo de gestão tem sido operacionalizada no campo da assistência social não advém dessa matriz. É do amálgama produzido entre o neopentecostalismo e o neoliberalismo que podemos derivar a catequização enquanto dispositivo estratégico que cria as condições de captura e os processos de subjetivação em funcionamento nas políticas sociais, especialmente no âmbito dos serviços, programas e benefícios direcionados e acessados pela população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O neopentecostalismo, também conhecido como terceira onda do pentecostalismo, se encontra diretamente ligado a uma teologia da prosperidade ou confissão positiva, uma doutrina que prega a fé como uma confissão que deve ser declarada e que molda seu discurso religioso por meio de ensinamentos que a fé está ligada a ser um sujeito bem-sucedido, em plena manutenção de sua saúde emocional, física e espiritual, e sobretudo, que deve buscar uma existência próspera a bens materiais. Aqui a falta de fé está diretamente

ligada a aceitação de uma vida medíocre de pobreza do cristão, então, ter fé e ser abençoado por Deus é intrínseco a ter bens materiais (Oliveira, 2017, Antonio & Lahuerta, 2014).

Uma característica da corrente neopentecostal que afirma certas particularidades de sua forma de aplicação doutrinária é seu sincretismo não somente com religiões cristãs evangélicas, mas também com apropriação de outros cultos, a partir dos quais vão derivar suas ações de ensinamentos e pregações que evidenciam batalhas espirituais com confrontos com demônios, maldições hereditárias ou de possessão do cristão que resultam em doença e fracassos (Silva, 2007).

Tal corrente cristã tem uma característica muito particular, o empreendedorismo, reconhecida por uma teologia da prosperidade e do domínio, seja do templo, do Estado, da família, do corpo do outro, assumindo o direito legítimo ao enriquecimento, ao sucesso e a saúde do homem - e aqui se trata ao homem primordialmente dado no que concerne ao discurso biologizante - nesta vida, já que cristo redimiu a humanidade (Souza, 2011).

Nesse ponto, a religião parece se amalgamar com o neoliberalismo e com o Estado, já que este último “traz consigo novos tipos de agenciamentos político-econômicos, conceitos e representações a ser considerados. O Neoliberalismo constrói novas percepções do Estado, do mercado, da propriedade de si ou de seu corpo” (Lagasnerie, 2013, p. 34). Um modelo político que opera com uma lógica de empreendedorismo de si e uma religião na qual qualquer um pode ascender como figura de pastor, pregando um caminho para que cada indivíduo se torne pastor de si mesmo, nos permite compor uma zona de avizinhamento, que cria formas específicas de ver e dizer sobre o neopentecostalismo.

Considerar que “não apenas crentes, mas vencedores” (Igreja Videira, 2018), direciona o movimento religioso a ponderar práticas de comercialização de bênçãos do senhor, no qual a própria igreja é o espaço mercantil: “pastor coloca à venda ‘igreja montada, com 300 fiéis’ e causa polêmica” (Russel, 2018). Assim como outras práticas de alcance em massa por meio de programas midiáticos que oferecem tanto serviços quanto produtos (Moraes, Arruda, Loks, &

Zart, 2017), vendendo uma doutrina de um sujeito empreendedor de si como prática de salvação. A disseminação global do mercado e a ampla extensão do neoliberalismo aos diversos aspectos da vida em sociedade parece se incorporar bem aos contextos das doutrinas neopentecostais quando esta busca circunscrever suas práticas nas mais diferentes esferas da vida dos sujeitos, saúde, assistência social, problemas financeiros, familiares e conjugais. Esse mecanismo pulverizado de espaços e práticas é algo que também vamos encontrar no dispositivo de catequização, caracterizando, assim, o primeiro elemento do dispositivo foucaultiano, sua composição por um conjunto heterogêneo. As diferentes materialidades percorridas, evidenciam a tentacularização que inscreve o dispositivo enquanto prática na assistência social, na saúde, na política, na segurança pública, leis, decretos, emendas constitucionais, projetos de lei. O discurso pelo qual se engendra o dispositivo de catequização se apresenta sorrateiramente em práticas micropolíticas e rizomáticas que compõem um cotidiano e certos modos de subjetivação.

Dentro de uma lógica neoliberal há o esfacelamento dos direitos sociais em prol

do crescimento financeiro, e quando atrelados, neoliberalismo e direitos sociais, aos poucos podemos visualizar outras linhas de forças que se abrem, isto é, o cotidiano virtual em sua potência de se tornar ou não um acontecimento que nos possibilitará um novo campo de visibilidade, de racionalidade.

O jogo entre neopentecostalismo e neoliberalismo desloca a garantia de direitos de uma responsabilidade do Estado, para uma contrapartida do Estado em relação à dignidade de seus cidadãos, forjando uma proposta de “Bolsa Dignidade” como exemplo. Bolsa dignidade é uma estratégia de controle mediante a qual sujeito só terá seus direitos garantidos “se” cumprir com prerrogativas estabelecidas em termos meritocráticos. Isso difere, no entanto, do jogo entre direitos e deveres do cidadão, visto que esse jogo já está contido na ordem do direito: a manutenção do conjunto normativo que estabelece juridico-legalmente as relações entre os sujeitos e as instituições políticas. O que difere no atrelamento entre neopentecostalismo e neoliberalismo é que, se o direito se constituía tanto como algo que assegurava a existência do Estado e a proteção dos

cidadãos da soberania do Estado, o que temos visto emergir é, progressivamente, direito como fragilizador das relações entre sujeito e Estado, além de elemento que institui a precarização das possibilidades de vida. O Estado aqui passa a se catequizar cada vez mais por pautas neopentecostais/neoliberais que não se referem ao sujeito de direitos.

Em 2018, durante a gestão presidencial de Michel Temer que assumiu após o Impeachment de Dilma Rousseff, uma certa tagarelice sobre a modificação do nome do Programa Social Bolsa Família para Bolsa Dignidade (Bolsa Família, 2018). Sabemos, atualmente, que essa linha de força que se abriu não se estabilizou, mas a elencamos como forma de marcar como opera o dispositivo de catequização em termos de composição de uma racionalidade, no que concerne pensar práticas com relação à Assistência Social de modo a operar sobre a vida da população. Como manchete, a maioria das notícias evidenciaram a troca de nome, mas não estamos simplesmente falando da troca de um nome para não relacionar a criação do programa com governantes passados, uma forma de

estratégia política partidária. A alteração de nomenclatura traz consigo uma outra lógica de operacionalizar práticas direcionadas às famílias beneficiárias, o que está em jogo são políticas de vida. Políticas de vida, pois estamos considerando esse acontecimento a partir de trajetórias nas quais incidem diversas formas de estratégia de governo da vida de uma determinada população e de como esses sujeitos vão se relacionar com essas estratégias. Ao propor que a família beneficiária realize outros critérios que venham a evidenciar que ela é realmente digna do benefício, descaracterizando assim, de acordo com o governo, a prática assistencialista do Programa Bolsa Família. A “nova versão” tinha como proposta que o adulto da família deveria realizar trabalho voluntário em um dos períodos, assim seria acrescido o valor de R\$ 20,00 por pessoa voluntariada, além disso, a criança em seu contra turno de escola teria de realizar um trabalho em uma iniciativa privada (Carvalho, 2018). Discurso que se utiliza de uma Política Assistencial para operar uma lógica neoliberal quando propõe o voluntariado como forma do sujeito se mostrar digno e ativo na busca pela sua

transformação socioeconômica. Assim como por meio do desenvolvimento da política Social atrelar uma lógica de empreendedorismo com a iniciativa privada, prevendo a realização por parte da criança, o trabalho para empresas privadas de modo a enriquecê-la como mão de obra barata ou sem custo. Não aparecendo como temas centrais para o governo o trabalho escravo, a exploração de menores de idade pela via do trabalho e o assistencialismo nessa proposta de pensar uma nova forma de constituição para Bolsa Família como Bolsa Dignidade. A ideia de dignidade contida na proposta de alteração do programa social, opera como um docilizador para que o sujeito se submeta a um processo de merecimento do direito, enquanto um artifício neoliberal que atrela o trabalho como forma de retorno do “investimento” do Estado. Muito embora a alteração não tenha sido efetivada, o que procuramos apontar é justamente a lógica rizomática e sorrateira pela qual se opera o dispositivo de catequização, os acontecimentos coextensivos, não se trata do tempo de permanência, mas da rede que vai se constituindo por elementos heterogêneos, fazendo com que certas lógicas se tornem cada vez mais naturalizadas, corpos cada vez

mais catequizados. A lógica trazida nessa análise continua presente na constante destituição dos direitos sociais que escancara a pobreza como um elemento extremamente lucrativo, não para o pobre, é claro, mas para o campo da iniciativa privada que, pelas parcerias com instituições públicas, faz uso da força de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade. Tudo isso associado a Emenda Constitucional nº 95/2016, a reforma da previdência e a fragilização dos direitos sociais. A dignidade também remete ao discurso religioso. Se tomarmos alguns elementos bíblicos, veremos que há uma ideia de transformação do sujeito para que este seja, também, merecedor daquilo que “ganha”, “recebe” ou “conquista”. Veja-se o Provérbio bíblico “Reveste-se de força e dignidade; sorri diante do futuro” (Bíblia Online, Provérbios 31:25, n.d.). Nessa aproximação do provérbio com o dinamismo trazido pelos murmúrios da bolsa dignidade (palavra usada para descrever o movimento de mudança ao programa no sentido de que a família deveria buscar merecer, tornar-se digno de merecimento do benefício), faz-nos colocar em contraste essas duas práticas para ver sua operacionalidade em um mesmo plano, apontando como que paulatinamente

o dispositivo de catequização se forja em nosso cotidiano. A proposta da “dignidade” enquanto maneira de dar à certa população melhor condição de vida, carrega o fato de que essa família deve merecer tal benefício, de modo que não apenas se caracteriza como uma forma assistencialista, mas, fundamentalmente, pauta-se em uma lógica neoliberal que atualiza lógicas de bem-estar e constrói uma nova percepção da Política Social para o Estado.

A partir disso poderíamos considerar que a família do Bolsa Dignidade busca alicerce no Estado, que lhe daria força e condições para que o futuro sorria para si. Sem preguiça, que a família estivesse disposta e preparada para exercer todas as atividades necessárias para que saia de uma condição de vida miserável para uma condição de vida melhor. Vejam como o regime de verdade operado pelo dispositivo de catequização ganha um plano de consistência, espessura e densidade nas acontecimentalizações desses indícios de urgência nos quais aparece a sutileza da lógica neoliberal amalgamado ao religioso e engendrado nas Políticas Públicas Sociais.

O cotidiano aqui tensionado permite analisar a composição de um espaço de tentacularização entre o discurso do religioso e o político em que a catequese como prática religiosa se diferencia da catequização enquanto conceito-problema trazido enquanto um dispositivo. Já que a primeira se encontra em um regime de verdade pastoral, no qual o pastor age sobre seu rebanho com práticas individuais e totalizantes, no sentido de guiar, reunir e conduzir, em resumo, é o governo do indivíduo através de sua obediência voluntária, cujo objetivo é a prática de salvação. Enquanto o dispositivo de catequização dá visibilidade a elementos constituídos pelos “neo”: neopentecostalismo e o neoliberalismo que tem como finalidade a governamentalidade da vida.

Necessidade: mecanismo de inclusão ou a alma do negócio?

As populações atendidas pelas Políticas de Assistência Social são, majoritariamente, constituídas por pessoas que demandam com que o Estado, através da

política, supra suas necessidades básicas de existência, tais como moradia e alimentação. A princípio, aquilo que deveria existir enquanto proporcionado pelo Estado, seriam as condições para que as pessoas pudessem, através de meios próprios, ter moradia e alimentação. Na ausência dessas condições é que essas pessoas são capturadas pelas Políticas de Assistência. Diferentemente da Política de Saúde, cujo acesso é para todos os indivíduos da população, a Assistência Social é direcionada para aqueles a quem dela necessitar.

Esse caráter de necessidade é aquilo que permite, primeiramente, a inclusão pela exclusão e, em segundo lugar, a possibilidade de suspensão dos direitos aos quais se teria acesso pela captura pela política. Nesse segundo caso, a política que seria o elemento que aproximaria o sujeito do direito - tal como explicitado em outro ponto desta escrita, no entanto, se retomarmos algumas das questões feitas no início desta escrita, quais sejam “quais condições permitem que sejamos afastados dos nossos direitos?” e “quais discursos sustentam tais práticas?” Veremos que a forma como o dispositivo de catequização opera é, justamente, pela produção de um

modo de gestão em que se opera a suspensão dos direitos. Essa possibilidade de suspensão se produz por encontros de forças que se agitavam no diagrama e tomam forma no dispositivo. Essas forças se atualizam pelas matérias formadas da junção do neopentecostalismo com o neoliberalismo.

O dispositivo de catequização produz uma rede que se articula, indeterminando discursos de cunho jurídico-legal e religioso, cuja urgência a qual visa responder é a produção de tecnologias de gestão facilmente acopladas à ideia de necessidade, atrelada não só às condições de existência, mas dos próprios sujeitos. Não se trata tanto de gerir melhor, com mais eficácia e otimização de recursos; tampouco se constitui como uma estratégia caritativa legitimamente operacionalizada por instituições religiosas. O dispositivo de catequização tem sua particularidade no fato de operar enquanto gestão cuja máxima é a indefinição entre sujeito de direito e sujeito da benesse, direito e caridade, assistência social e assistencialismo, no cotidiano das Políticas Públicas de assistência social. Veja-se a íntima relação entre as igrejas neopentecostais e o neoliberalismo, especialmente a partir da ideia de

prosperidade e de domínio que acompanhamos cotidianamente nas pautas que orientam as políticas sociais, seja nas câmaras de vereadores, assembleias legislativas ou câmaras de deputados. Além de rituais como a “reza” antes de iniciar discussões do legislativo (Lara, 2019), os projetos de lei (Projeto de lei nº 436, 2024) pautam-se por esses discursos que vai de “Deus-pátria-família para o Agro é pop”.

O dispositivo de catequização faz com que as práticas assistencialistas sigam fazendo parte do espaço de composição das políticas públicas de assistência quando assumem a função de acolhimento, escuta, especialmente pela transformação da necessidade em um mecanismo não apenas de inclusão, mas enquanto a alma do negócio que é, insistentemente, capitalizada pelas lógicas neopentecostais e neoliberais. Com o aparecimento das Políticas Sociais, passa-se a organizar a cidade de modo a esquadrihar a população dentro de níveis de normalidade, o que torna possível visibilizar instrumentos desenvolvidos dentro da Política da Assistência Social básica, tal como o Cadastro Único – CadÚnico (Brasil, 2023, Colaboração para

UOL, 2024), que pode ser como uma grade de inteligibilidade (Foucault, 2008a, 2008b). Com isso se quer apontar para sua função tanto estatística e diagnóstica que possibilitará conhecer determinada realidade inscrita em um determinado território e atravessada por certa formação discursiva e condições próprias. O CadÚnico como grade de inteligibilidade permite, estabelecer um campo de relações de força que produzirá possibilidades de intervenções de acordo com as necessidades de uma lógica vigente.

O CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais é um programa do governo federal gerenciado pelo sistema da Caixa Econômica Federal que visa conhecer a população de um determinado território a partir de um esquadrihamento sociodemográfico a fim de identificar necessidades e gerenciar estratégias de intervenções via Políticas Públicas. Uma dessas estratégias mais conhecidas é a transferência direta de renda que buscava promover o auxílio para redução da margem de extrema pobreza, assim como potencializar o acesso a direitos sociais básicos na área de saúde, educação e assistência social, o Bolsa Família. O

CadÚnico realiza um levantamento do perfil da família, uma vez com o perfil para recebimento do programa Bolsa Família, a família se compromete a cumprir certas condicionalidades estabelecidas pelo programa, como manter as crianças frequentando a escola, o acompanhamento na saúde de pesagem, preventivo e vacinação.

Para ter acesso ao bolsa família, o/a responsável familiar tem que buscar um setor de cadastramento municipal com documentos exigidos pelo programa, em cidades como Campo Grande – MS a indicação é para que busque o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atende certa demarcação territorial, isto é, cada CRAS tem sua lista de abrangência, bairros aos quais atendem, sendo assim, a família pertencente a um certo território tem como referência um determinado CRAS ao qual pode buscar atendimento quando necessário. Do mesmo modo o CRAS poderá buscar a família quando necessário do ponto de vista da Política Pública. Cabe lembrar e evidenciar que estamos assumindo apenas um elemento de intersecção para esse ponto da análise, o território, tanto o

CadÚnico quanto o bolsa família se conectam por outros pontos.

Nesse sentido, tal instrumento da Política Pública possibilitaria que a vida de diversas famílias seja visibilizada mediante o contato com o poder (Foucault, 2003b). É através da identificação pelo CadÚnico que se destinará estratégias de intervenção e Políticas Sociais, educacionais e de saúde para essa população. Os dados produzidos pelo esquadramento justificam estratégias direcionadas e efetivadas no corpo das comunidades/populações através das práticas dos CRAS e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Entretanto, essa forma de organização da política se encontrará com outras forças. Quando a política começa a esquadrihar a população, dois elementos emergem no cotidiano: a visibilidade das desigualdades e as respostas do Estado, considerando que essas desigualdades são responsabilidades do próprio Estado. Ao se produzir um outro jogo de afetações pelas forças do diagrama, esses elementos de visibilidade das desigualdades e as respostas/responsabilidades do Estado, começam a ser reposicionados pela estabilização no dispositivo. Essa

estabilização produzirá outras estratégias de normação e normalização apoiadas no encontro dos “neo”.

Ao tomar as ações de transferência de renda e realizar uma análise unicamente pelo viés neoliberal, essas práticas seriam antieconômicas do ponto de vista do sujeito ser autônomo/independente em relação à intervenção estatal e garantia de bem-estar social. Realizando, entretanto, a análise, como temos feito, a partir do atrelamento da lógica neoliberal com a neopentecostal teremos o deslocamento dos direitos sociais enquanto elementos fundamentais vinculados às obrigações estatais, para sua operacionalização enquanto favores com vistas a gerar/produzir prosperidade. O borramento entre os direitos sociais/justiça social e os favores/prosperidade é possibilitado pela operacionalização do dispositivo de catequização que, pelo encontro do neoliberalismo com o neopentecostalismo, produzirá a gestão das vidas não apenas em termos econômicos/financeiros, mas a partir de uma gestão que recai no sujeito enquanto questões morais da conduta.

Veja-se a ação realizada pelo projeto social “Unidos pela Fé” realizada no município de Água Clara.

[...] os atendimentos da equipe do projeto social Unidos pela Fé, mantido pelo deputado estadual Lidio Lopes. A ação foi realizada em parceria com a igreja Assembleia de Deus Missões. “É uma prioridade ajudar o próximo dentro do possível, porque assim como existe o pecado de ação, há também o pecado de omissão e muitos não se preocupam com pecado de omissão, que é quando você pode fazer e não faz. E com o apoio do deputado Lidio estamos hoje conseguindo atender a população que mais precisa, por meio do ônibus do projeto social, com atendimentos odontológicos, jurídicos e médico” (Chagas, 2017, para. 1, grifo nosso).

A ideia de parcerias nos mostra o estabelecimento de uma relação pessoalizada e privatizada no tensionamento das redes da Política Pública, isto é,

neopentecostalismo e neoliberalismo. Os efeitos disso nos espaços urbanos têm ressonância no que concerne a uma política do estado que depende de quem esteja no comando para continuar existindo, ou seja, não são práticas que se encontram asseguradas enquanto direitos e sobre as quais é possível recorrer/exigir juridicamente que estejam conforme se preconiza nos documentos oficiais. Quando falamos de parcerias, ao contrário do que estabelecem as Políticas Públicas, lida-se com algo efêmero, pois sua operacionalização dependerá dos contatos, das boas relações, de um jogo de ganhos que mantém ou não certas parcerias, tensionando, novamente, a relações entre direito/justiça social e favores/prosperidade.

Não é raro que tais falas emergjam quando a tentativa da população em acessar direitos ou solucionar demandas buscando ações do Estado, via Políticas Públicas, não são alcançadas. Assim, quando não se consegue sanar uma necessidade, quando os procedimentos se arrastam no tempo, ou ainda quando não há efetivo profissional ou estrutural para atender às demandas da população, as ações “resolutivas” advindas de parcerias são tomadas como “bons

negócios”. No entanto, essa conjuntura permite uma inversão perigosa no âmbito da gestão das políticas, qual inversão? Ora, na operacionalização da Política Pública que não se dará via acesso e garantia de direitos para proporcionar melhores condições de vida, mas se amalgama na operacionalização que será viabilizada por instituições privadas, projetos sociais vinculados a instituições religiosas, quando há uma destituição e desmontagem das Políticas Públicas. Essa inversão é colocada em funcionamento pelo dispositivo de catequização que parece expropriar a questão pública enquanto direito social, e abrir espaço para que ações de organizações não-governamentais, projetos sociais operem via instituições de direito, porém não operacionalizando o direito. O que emerge desse jogo não é o acesso a melhores condições de vida, por isso ser um direito fundamental garantido na Constituição e que cobraria do cidadão uma conduta concernente aos seus deveres diante da lei, mas sim a filantropia publicizada em ações em parceria a instituições estatais, que cobra do sujeito não apenas uma obediência negociável (como no caso da lei), mas, também, fidelidade inquestionável, tal como

a relação com a fé. Cabe ressaltar que nosso ponto de crítica não é que as parcerias e práticas assistencialistas e filantrópicas não possam existir, mas de marcar que o ponto problemático é quando tais práticas se engendram nas Políticas Públicas como formas de gestão da população pelo dispositivo de catequização. No que concerne as ações filantrópicas que direcionam práticas em favor do próximo, bem como as caritativas, que está última com a finalidade de bondade e salvação, para a prática filantrópica, não basta mais a salvação ou o reino dos céus aos justos, ou aqueles que dividem o que tem, o ganho tem que ser terreno e tem que ser em moeda com juros e correção monetária, tem que ser agora, como propaga a teoria da prosperidade. Um dos pontos problemáticos nessas articulações estatais e filantrópicas é a forma como o Estado vai, progressivamente, cedendo espaço/sendo habitado por práticas que não são de direito, mas operam nos âmbitos do direito. Veja-se, nessa esteira de pensamento, a questão da política social enquanto relacionada ao modo como o Estado se organiza. Ora, o fato de que há pessoas demandando

assistência do Estado, denuncia as fragilidades de organização do mesmo, implicando que o próprio Estado deva responder a essas fragilidades; ou seja, o Estado tem que assumir que é responsável pela produção da desigualdade e ao mesmo tempo tem que se responsabilizar em mitigar as desigualdades.

No entanto, em uma lógica neoliberal, o Estado tem que ter responsabilidades apenas com a segurança e a proteção do livre mercado, de resto é cada um por si. Mas isso só tem alcance com uma certa parcela da população – aquela que não depende de Políticas Sociais; para ter alcance com toda a população é preciso um outro apoio para se justificar, aí aparece a figura do cidadão privilegiado pelos direitos sociais. O que ocorre é que, com a junção do econômico com o moral, orquestrada pelo dispositivo de catequização, teremos um cisão no acesso ao direito que, para alguns (aqueles que não demandam as políticas sociais do Estado e são, portanto, cidadãos por mérito), corresponderá ao status de cidadão que tem sido, progressivamente, privatizado e financeirizado em uma lógica neoliberal dos direitos, para outros implicará

uma outra forma de gestão que caracterizará o sujeito privilegiado que, por incapacidade, tem acesso aos direitos via filantropia.

Assim, dentro da lógica do privilégio do acesso ao direito, o caráter decisório opera na determinação das formas de existência daqueles que demandam por intervenções do Estado, via Políticas de Assistência. Em se tratando, então, do atrelamento de instituições de cunho religioso a partir do qual se operam práticas dentro das Políticas Públicas, temos um duplo imbricamento: por um lado, a lógica meritocrática que financeiriza o direito/cidadania; por outro, a fé como artifício para o acesso a bens, serviços e condições que, a priori, estariam circunscritas no âmbito jurídico-legal. É nesse duplo que a necessidade é transformada de mecanismo de inclusão em um campo profícuo para a ação do neopentecostalismo-neoliberal: a alma do negócio, nas políticas públicas, é produzida e colocada em funcionamento pelo dispositivo de catequização.

Considerações finais

Conforme foi analisado, vemos o neoliberalismo operar, atualmente, junto a uma lógica em que qualquer Política Pública que opere em termos de justiça social e universalidade de acesso é antieconômica, prova disso são as iniciativas de privatização e concessões de espaços e instituições públicas. Enquanto isso, práticas religiosas, especificamente dentro da corrente do neopentecostalismo, visam segurar inequidades, ou seja, não está em jogo a igualdade social, mas a caridade social sem compromisso social, atuando dentro de uma lógica que aquilo que difere tem que ser exterminado.

Extermínio não só de vidas, mas também de práticas que visibilizam o dispositivo de catequização como um modo de desmontagem da própria lógica da política social dentro de uma perspectiva de dispositivo de segurança. O extermínio é possível dentro do neoliberalismo em termos de extinguir os elementos que onerariam a maximização dos ganhos, em termos de Políticas Públicas isso se refere ao problema da população em situação de vulnerabilidade que demanda investimentos em Políticas Sociais. O direito ainda opera fazendo com que as Políticas Públicas se mantenham de

algum modo e impedindo, em certa medida, o completo sucesso do neoliberalismo em termos de projeto político de sociedade.

Desse modo, não é equivocado levantar a questão de que existe um projeto político, produzido pelo neoliberalismo na articulação aos princípios neopentecostais presentes no campo das políticas sociais, cuja finalidade não é assegurar o acesso ao direito, pelo menos não o direito da população que se encontra em situação de vulnerabilidade e que, de algum modo, tem se produzido uma outra forma de subjetividade que não o sujeito de direito, visto que o efeito dessas operacionalizações do dispositivo de catequização é, progressivamente, tanto a fragilização da doutrina de direitos, quanto da modificação do que se tem sido produzido enquanto cidadania, trazendo uma descaracterização do sujeito de direito para um sujeitos de privilégios, este último sendo produzido pelo indiscernimento entre filantropia e assistencialismo, desvinculando a subjetividade produzida pela lógica dos direitos vinculados às Políticas Públicas.

Ressalta-se que esta discussão é inicial e não busca/ou fechar uma

caraterização de sujeito ou subjetividade, e sim, sinalizar desde um campo interdisciplinar de práticas sobre a vida, como as políticas públicas de assistência social, política, economia, religião e psicologia, se tensionadas nos evidencia algo que se apresenta sorrateiramente nas práticas micropolíticas e rizomáticas que compõem um cotidiano e certos modos de subjetivação.

Referências

- Agamben, G. (2011). *O Reino e a Glória: uma genealogia teológica da economia e do governo*. S. J. Assmann (Trad.). São Paulo: Boitempo. (Estado de Sítio).
- Antonio, G. H. B. de & Lahuerta, M. (2014, maio/agosto). O neopentecostalismo e os dilemas da modernidade periférica sob o signo do novo desenvolvimentismo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 1(14), 57-82. doi: <https://doi.org/10.1590/0103-335220141403>
- Bíblia Online. (n.d.). *Bíblia: Provérbios*. Nova versão internacional. Recuperado de <https://www.bibliaonline.com.br/nvi/pv/31>

- Bolsa Família. (2018, março). Bolsa Dignidade pode ser o novo nome do Bolsa Família. [Blog post Bolsa Família]. Recuperado de <https://bolsafamilia.blog.br/noticias/bolsadignidade/>
- Brasil (2023, setembro). Consultar dados do Cadastro Único (CADÚNICO). [Website Gov.Br]. Recuperado de <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>
- Carvalho, P. L. (2018, março). “Bolsa dignidade”? A nova maldade de Temer. [Website Sul21]. Recuperado de <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2018/03/bolsadignidade-a-nova-maldade-de-temer-por-paola-loureiro-carvalho/>
- Chagas, A. R. (2017, outubro). Equipe do projeto social Unidos pela Fé, mantido por Lidio Lopes atende em Água Clara. [Website Assembleia Legislativa]. Recuperado de <https://al.ms.gov.br/Noticias/78830/equipe-do-projeto-social-unidos-pela-fe-mantido-porlidio-lopes-atende-em-agua-clara>
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Igreja Católica Apostólica Romana (2008, setembro 02). A Catequese. [Website CNBB]. Recuperado de <http://www.cnbb.org.br/a-catequese/>
- Colaboração para UOL, (2024, janeiro). Cadastro Único: o que é e como se cadastrar para recebe [Website UOL]. Recuperado de <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/01/24/cadastro-unico-o-que-e-e-como-se-cadastrar-para-receber-auxilios.htm>
- Deleuze, G. (1986/2014). *El Poder: Curso sobre Foucault – Tomo II*. Buenos Aires: Cactus.
- Foucault, M. (2003). A vida dos homens infames. In M. Foucault. *Ditos & Escritos IV: Estratégia poder-saber* (pp. 203-222). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2008a). *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008b). *O Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes.
- Igreja Videira. (2018). Slogan da Igreja Batista Imperial em Células. [Website Igreja Batista Imperial em Células]. Recuperado de <https://igrejabatistaimperial.com.br>
- Lagasnerie, G. de. (2013). *A última lição de Michel Foucault: Sobre o neoliberalismo, a teoria e a política*. A. Telles (Trad.) São Paulo: Três Estrelas.

- Lara, W. (2019, agosto). 'Uma coisa que o Brasil precisa nesse momento é oração', diz Doria sobre lei que cria o dia de reza pelas autoridades. [Website G1 São Paulo]. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/02/uma-coisa-que-o-brasil-precisa-nesse-momento-e-oracao-diz-doria-sobre-lei-que-cria-o-dia-de-reza-pelas-autoridades.ghtml>
- Moraes, I. C. S. de, Arruda, J. L. P. de, Locks, G. A. & Zart, L. H. (2017, dezembro). Comunicação e igrejas neopentecostais: a expansão da fé na mídia. *Rizoma, Santa Cruz do Sul*, 5(2), 178-193. Recuperado de <https://online.unisc.br/seer/index.php/rizoma/article/view/9536/7018>
- Oliveira, D. M. de (2017, maio/ago.). Os Pentecostais, o Espírito Santo e a Reforma. *Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor.*, 9(2), 539-553. doi: <https://doi.org/10.7213/2175-1838.09.002.DS08>
- Projeto de lei nº 436 de 2024. Institui o Dia Nacional de Deus, Pátria, Família e Liberdade Democrática. *Câmara dos Deputados*, 2024. Recuperado de https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2389610
- Russel. (2018, junho). Pastor coloca à venda 'igreja montada, com 300 fiéis' e causa polêmica. [Website Terra News]. Recuperado de <https://byterranews.com.br/pastorcoloca-a-venda-igreja-montada-com-300-fieis-e-causa-polemica/>
- Silva, V. G. (2007). Neopentecostalismo e religiões afrobrasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *MANA*, 13(1), 207-236. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132007000100008>
- Souza, A. R. de. (2011, julho/dezembro). O empreendedorismo neopentecostal no Brasil. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, ano 13, (15), 13-34. doi: <https://doi.org/10.22456/1982-2650.19962>
-
- Camilla Fernandes Marques.** Professora Adjunta do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Realiza pós-doutorado na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-1305-9709>
Email: camilla.marques@uems.br
- Anita Guazzelli Bernardes.** Professora e pesquisadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia e do Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Bolsista Produtividade CNPq. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-4742-6036>
Email: anitabernardes1909@gmail.com
-

Submetido em: 07/05/2024

1ª Rodada: 20/05/2024

Aceito em: 02/06/2024

Contribuição dos autores:

Conceitualização: C.F.M.; A.B.G

Redação do manuscrito: C.F.M.; A.B.G

Análise dos dados: C.F.M.; A.B.G

Revisão e edição: C.F.M.; A.B.G

Financiamento

Está problemática faz parte do percurso de pós-doutoramento da primeira autora financiado pela CAPES (Código de Financiamento 001, nº do processo 88887.803749/2023-00) e produz interlocuções com o projeto da segunda autora “Corpo, cidade, hospitalidade: articulações tecno-políticas”, Edital CAPES/COOPBRASS Nº 05/2019 (processo: nº 88881.368943/2019-01) e contou com Bolsa Produtividade CNPq.